

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL.

Protocolo nº 1480/03

Data: 16/06/2003

Assunto: Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 17.06.03

Sessão Nº 47

Outras leituras: \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS.: Comissão Direitos da Pessoa Humana.

Pedido de vista em 09.12.03 (15ª S. Extra) por  
Randolfe Rodrigues

Retirado de pauta pela autora em 13/10/2004 - 59ª S. Ord.

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL.

Protocolo nº 1480/03

Data: 16 / 06 / 2003

Assunto: Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 17.06.03

Sessão Nº 47

Outras leituras: \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS.: Comissão Direitos da Pessoa Humana.

Pedido de vista em 09.12.03 (15ª S. Extra) por  
Randolfe Rodrigues

Retirado de pauta pela autora em 13/10/2004 - 59ª S. Ord.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda Pereira Rodrigues  
Assinatura  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Assinatura  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS

PROJETO DE LEI Nº 0044 / 2003.

Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no diário oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –CEDIM / AP, que ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas sob ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

**Art. 2º** - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

- I- desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a supressão dos preconceitos e desigualdades de gêneros;



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS**

**PROJETO DE LEI Nº 0044 / 2003.**

**Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no diário oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –CEDIM / AP, que ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas sob ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

**Art. 2º** - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

- I-** desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a supressão dos preconceitos e desigualdades de gêneros;

- II- Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes a cidadania da mulher;
- III- estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas, objetivando eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
- IV- estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na Cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o Patrimônio Histórico e Cultural da Mulher.
- V- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor no que condiz aos direitos assegurados à mulher.
- VI- propor a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e prática que constituam discriminações contra as mulheres;
- VII- propor a adoção de medida legislativa que vise eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
- VIII- promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com a finalidade de incrementar o Programa do Conselho;
- IX- manter canais permanentes de diálogo e de articulação com movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
- X- receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- XI- Prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres de qualquer faixa etária, vítima de violência;

**Art. 3º** - A estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM /AP compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que, as competências de cada órgão serão especificadas no regimento Interno, a ser aprovado por ato do Governador.

- II-** Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
- III-** estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas, objetivando eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
- IV-** estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na Cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o Patrimônio Histórico e Cultural da Mulher.
- V-** fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor no que condiz aos direitos assegurados à mulher.
- VI-** propor a adoção de medidas normativas para modificar ou derogar leis, regulamentos, usos e prática que constituam discriminações contra as mulheres;
- VII-** propor a adoção de medida legislativa que vise eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
- VIII-** promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com a finalidade de incrementar o Programa do Conselho;
- IX-** manter canais permanentes de diálogo e de articulação com movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
- X-** receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- XI-** Prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres de qualquer faixa etária, vítima de violência;

**Art. 3º** - A estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM /AP compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que, as competências de cada órgão serão especificadas no regimento Interno, a ser aprovado por ato do Governador.



**Art. 4º** - Integrará a estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da mulher um Conselho deliberativo composto por 21 (vinte e um) integrantes e 3 (três) suplente, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em prol dos direitos da mulher, nomeadas pelo Governador do estado, com mandato de 4(quatro) anos.

**§ 1º** - A escolha dos integrantes do conselho deliberativo contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representante de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituição de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros, cujos nomes serão submetidos ao Governador através de lista tríplice.

**§ 2º**- As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º** - A nomeação da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do Conselho Deliberativo do CEDIM / AP, será feita por escolha do Governador do Estado.

**Art. 6º** - Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM-AP.

**Parágrafo único** - O Fundo Especial de Direitos da Mulher é um fundo de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM / AP.

**Art. 7º**- O CEDIM /AP poderá solicitar ao Governador do Estado que sejam colocados à sua disposição servidores públicos estaduais necessários para o atendimento de suas finalidades.

**Art. 8º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B / AP**



**Art. 4º** - Integrará a estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher um Conselho deliberativo composto por 21 (vinte e um) integrantes e 3 (três) suplente, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em prol dos direitos da mulher, nomeadas pelo Governador do estado, com mandato de 4(quatro) anos.

**§ 1º** - A escolha dos integrantes do conselho deliberativo contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representante de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituição de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros, cujos nomes serão submetidos ao Governador através de lista tríplice.

**§ 2º**- As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º** - A nomeação da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do Conselho Deliberativo do CEDIM / AP, será feita por escolha do Governador do Estado.

**Art. 6º** - Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM-AP.

**Parágrafo único** - O Fundo Especial de Direitos da Mulher é um fundo de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM / AP.

**Art. 7º**- O CEDIM /AP poderá solicitar ao Governador do Estado que sejam colocados à sua disposição servidores públicos estaduais necessários para o atendimento de suas finalidades.

**Art. 8º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B /AP**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Instituir no âmbito do Estado do Amapá o **Conselho Estadual de Direitos da Mulher** com o objetivo de promover políticas para eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, fortalecendo a sua participação plena na vida política, econômica, social e cultural.

A criação desse Conselho representa novos canais de interlocução e parceria entre sociedade civil e Estado, introduzindo no aparelho do Estado a implementação e o monitoramento de políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos das mulheres. Sendo, que, este Conselho fará a integração com a sociedade civil, com a finalidade de promover a mobilização dos recursos humanos e materiais disponíveis em universidades, organizações não – governamentais, mídia e setor privado, em benefício de iniciativas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Destarte, este Projeto de Lei vem atender às reivindicações das mulheres e proporcionar-lhes uma política de garantia dos seus direitos Constitucionais.


  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B/AP.**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Instituir no âmbito do Estado do Amapá o **Conselho Estadual de Direitos da Mulher** com o objetivo de promover políticas para eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, fortalecendo a sua participação plena na vida política, econômica, social e cultural.

A criação desse Conselho representa novos canais de interlocução e parceria entre sociedade civil e Estado, introduzindo no aparelho do Estado a implementação e o monitoramento de políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos das mulheres. Sendo, que, este Conselho fará a integração com a sociedade civil, com a finalidade de promover a mobilização dos recursos humanos e materiais disponíveis em universidades, organizações não – governamentais, mídia e setor privado, em benefício de iniciativas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Destarte, este Projeto de Lei vem atender às reivindicações das mulheres e proporcionar-lhes, uma política de garantia dos seus direitos Constitucionais.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B/AP.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL**

**DESPACHO**

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 16 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 47ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá - AP, 17 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

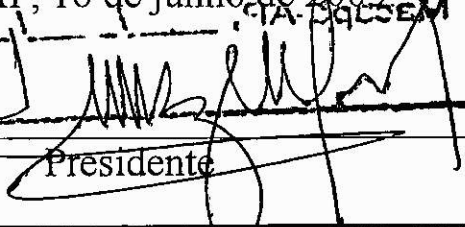
PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL

**DESPACHO**

**TERMO DE JORNADA**

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI

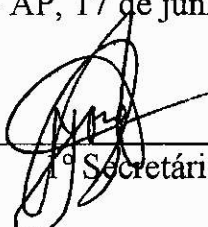
Macapá - AP, 16 de junho de 2003.

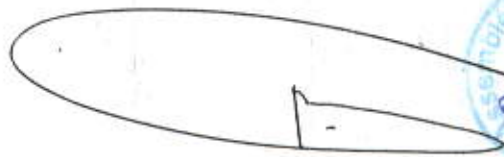
  
Presidente

**CERTIDÃO**

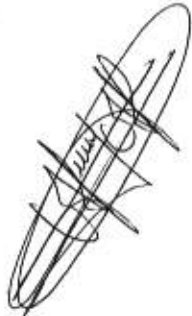
Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 47ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá - AP, 17 de junho de 2003.

  
1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 47ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de junho de dois mil e três.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Vice-Presidência do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que o Secretário de Saúde e o Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP fossem convidados a fazer parte da mesa, o que foi aprovado pelo Plenário. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0003/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **Requerimento nº 0316/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Amapá que viabilize policiamento de trânsito na Rodovia do Curiaú durante os finais de semana; **Requerimento nº 0317/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura que realize serviços de terraplenagem na Av. Mário de Andrade, no Bairro dos Remédios I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0318/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao DETRAN a instalação de advertência no cruzamento da Rua Jovino Dinoá com a Av. Raimundo Alvares da Costa; **Requerimento nº 0319/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a reforma e reativação dos serviços prestados no Posto de Saúde de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0320/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo junto à Presidência, a produção de um jornal informativo, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação, para divulgação de ações parlamentares, administrativas e sociais desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0321/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Saúde, por mais 60 dias; **Indicação nº 0092/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Travessa Rio Parú, no Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação nº 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Rio Grande do Norte - Cidade Nova II; **Indicação nº 0094/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Tupiniquins, no Bairro do Beiril; **Ofício nº s/n**, da ELETRONORTE, em resposta ao Ofício nº 0448/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0174/03 GAB/INMETRO/IPEM/AP**, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, em resposta ao Ofício nº 0506/03-SELEG-AL; **Ofício nº 220/03-GAPRE/CAESA**, da

Handwritten signature: Ricardo Soares

Handwritten signature: Edinho Duarte

Handwritten signature: Dalto Martins

Handwritten signature: Zezé Nunes

Handwritten signature: Edinho Duarte

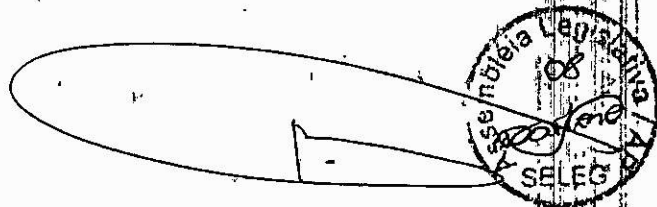
Handwritten signature: Dalto Martins

Handwritten signature: Dalto Martins

Handwritten signature: Dalto Martins

Handwritten signature: Dalto Martins

Handwritten signature: Dalto Martins



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 47ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezessete de  
junho de dois mil e três.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Vice-Presidência do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que o Secretário de Saúde e o Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP fossem convidados a fazer parte da mesa, o que foi aprovado pelo Plenário. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0003/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **Requerimento nº 0316/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Amapá que viabilize policiamento de trânsito na Rodovia do Curiaú durante os finais de semana; **Requerimento nº 0317/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura que realize serviços de terraplenagem na Av. Mário de Andrade, no Bairro dos Remédios I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0318/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao DETRAN a instalação de advertência no cruzamento da Rua Jovino Dinoá com a Av. Raimundo Alvares da Costa; **Requerimento nº 0319/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a reforma e reativação dos serviços prestados no Posto de Saúde de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0320/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo junto à Presidência, a produção de um jornal informativo, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação, para divulgação de ações parlamentares, administrativas e sociais desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0321/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Saúde, por mais 60 dias; **Indicação nº 0092/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Travessa Rio Parú, no Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação nº 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Rio Grande do Norte - Cidade Nova II; **Indicação nº 0094/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Tupiniquins, no Bairro do Beiro; **Ofício nº s/n**, da ELETRONORTE, em resposta ao Ofício nº 0448/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0174/03 GAB/INMETRO/IPEM/AP**, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, em resposta ao Ofício nº 0506/03-SELEG-AL; **Ofício nº 220/03-GAPRE/CAESA**, da

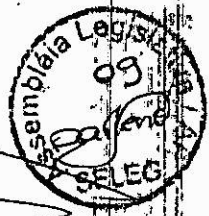


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, em resposta ao Ofício nº 0455/03-SELEG-AL; **Ofício nº 066/03-SEAP/AP**, do sindicato de enfermagem do Estado do Amapá – SEAP, agradecendo pelo Voto de Congratulações encaminhado àquela Entidade; **Ofício nº 0279/GAB GOV**, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0343/03/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0661/03-GAB/DETRAN**, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0401/03-SELEG-AL; **Ofício nº 08/03C. SINPAF**, do Sindicato dos Trabalhadores da Embrapa, solicitando a utilização da Tribuna para explanação sobre a importância da Embrapa no contexto social, que ora se apresenta no Brasil. Iniciada a **Comunicação de Oradores, em Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que o tempo destinado à Comunicação de Oradores fosse cedido ao Secretário de Saúde e aos técnicos da EMBRAPA presentes nesta Casa para expor assuntos de suas pastas. Solicitou ainda que técnicos da referida empresa fossem convidados a fazer parte da Mesa. Submetida à deliberação do Plenário tal solicitação foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins questionou à Mesa se os Deputados poderiam interagir durante as explanações. Logo após, o Presidente, Deputado Jaci Amanajás, informou que durante a explanação do Secretário a interação seria possível. Em seguida, o Deputado Jaci Amanajás passou a Presidência à Deputada Francisca Favacho, que suspendeu a sessão a fim de que os palestrantes pudessem se organizar. Retomando os trabalhos, o Presidente registrou a presença da Senhora Solange Chaves Moura – Presidente do SINPAF – Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA. Informou ainda que atendendo propositura oriunda do Deputado Jaci Amanajás, e já aprovada por esta Casa, o Secretário de Saúde em exercício faria explanação sobre as “perspectivas para a implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP”, bem como sobre a pneumonia asiática, conforme solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues. Posteriormente, o senhor **Adalberto Carvalho Ribeiro**, Pró-Reitor de Ensino da UNIFAP e membro da Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP, discorreu sobre a necessidade de envolvimento de vários setores e autoridades do Estado no Projeto. Mencionou que o apoio da Bancada Federal do Amapá e do Governo Federal seria imprescindível para a realização do mesmo. Relatou a respeito da realidade da UNIFAP, no atual contexto, ressaltando que as dificuldades estruturais, administrativas e financeiras, a exemplo do que ocorria em outras Universidades Federais, também afligiam a referida Instituição. Apresentou números que ratificavam suas colocações. Enumerou necessidades que a Universidade tinha nesse momento, quanto a diversas questões, evidenciando como principais as de pessoal e de um orçamento maior, a fim de que pudesse desenvolver seus projetos com mais eficácia. Disse ainda que apesar das dificuldades por que passava, a UNIFAP não se esquivaria do desafio imposto para a implantação do Curso de Medicina. Apresentou ainda os requisitos que o MEC – Ministério da Educação e Cultura, Conselho Regional de Medicina e Ministério da Saúde exigiam, ressaltando a melhoria da estrutura física, fortalecimento dos Cursos de Biologia e Enfermagem, implantação dos Cursos de Química, Física e Farmácia, formação e provisão de recursos humanos, garantia de recursos financeiros, currículo e outros. Disse que a UNIFAP não tinha condições para implantar o Curso de Medicina já no próximo ano, mas estava se preparando para implantá-lo no ano de 2006. Expôs as perspectivas da instituição junto aos Governos Estadual e Federal e solicitou o apoio da Assembleia Legislativa no sentido de contribuir com discussão, estudos e propostas, para potencialização da mesma a fim de que, dessa forma, pudesse alcançar suas metas e atender aos anseios da população. Em seguida, o Secretário de Saúde em exercício, **Doutor Cláudio Leão**, discorreu sobre a iniciativa da Secretaria em propor parceria com a UNIFAP para a implantação do Curso de Medicina. Falou acerca de outras parcerias que a SESA – Secretaria de Saúde - já possuía com a referida Instituição Educacional. Discorreu sobre algumas das razões que haviam levado o Governador do Estado a criar a Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP.

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - A large signature: **Randolfe Rodrigues**  
 - A signature: **Adalberto**  
 - A signature: **Carvalho**  
 - A signature: **Ribeiro**  
 - A signature: **Francisca Favacho**  
 - A signature: **Jaci Amanajás**  
 - A signature: **Dalto Martins**  
 - A signature: **Solange Chaves Moura**  
 - A signature: **Cláudio Leão**

*Handwritten notes and signatures on the bottom left margin:*  
 - A signature: **Jaci Amanajás**  
 - A signature: **Dalto Martins**  
 - A signature: **Solange Chaves Moura**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, em resposta ao Ofício nº 0455/03-SELEG-AL; Ofício nº 066/03-SEAP/AP, do sindicato de enfermagem do Estado do Amapá – SEAP, agradecendo pelo Voto de Congratulações encaminhado àquela Entidade; Ofício nº 0279/GAB GOV, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0343/03/03-SELEG-AL; Ofício nº 0661/03-GAB/DETRAN, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0401/03-SELEG-AL; Ofício nº 08/03C. SINPAF, do Sindicato dos Trabalhadores da Embrapa, solicitando a utilização da Tribuna para explanação sobre a importância da Embrapa no contexto social, que ora se apresenta no Brasil. Iniciada a **Comunicação de Oradores, em Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que o tempo destinado à Comunicação de Oradores fosse cedido ao Secretário de Saúde e aos técnicos da EMBRAPA presentes nesta Casa para expor assuntos de suas pastas. Solicitou ainda que técnicos da referida empresa fossem convidados a fazer parte da Mesa. Submetida à deliberação do Plenário tal solicitação foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins questionou à Mesa se os Deputados poderiam interagir durante as explanações. Logo após, o Presidente, Deputado Jaci Amanajás, informou que durante a explanação do Secretário a interação seria possível. Em seguida, o Deputado Jaci Amanajás passou a Presidência à Deputada Francisca Favacho, que suspendeu a sessão a fim de que os palestrantes pudessem se organizar. Retomando os trabalhos, o Presidente registrou a presença da Senhora Solange Chaves Moura – Presidente do SINPAF – Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA. Informou ainda que atendendo propositura oriunda do Deputado Jaci Amanajás, e já aprovada por esta Casa, o Secretário de Saúde em exercício faria explanação sobre as “perspectivas para a implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP”, bem como sobre a pneumonia asiática, conforme solicitação do Deputado **Randolfe Rodrigues**. Posteriormente, o senhor **Adalberto Carvalho Ribeiro**, Pró-Reitor de Ensino da UNIFAP e membro da Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP, discorreu sobre a necessidade de envolvimento de vários setores e autoridades do Estado no Projeto. Mencionou que o apoio da Bancada Federal do Amapá e do Governo Federal seria imprescindível para a realização do mesmo. Relatou a respeito da realidade da UNIFAP, no atual contexto, ressaltando que as dificuldades estruturais, administrativas e financeiras, a exemplo do que ocorria em outras Universidades Federais, também afligiam a referida Instituição. Apresentou números que ratificavam suas colocações. Enumerou necessidades que a Universidade tinha nesse momento, quanto a diversas questões, evidenciando como principais as de pessoal e de um orçamento maior, a fim de que pudesse desenvolver seus projetos com mais eficácia. Disse ainda que apesar das dificuldades por que passava, a UNIFAP não se esquivaria do desafio imposto para a implantação do Curso de Medicina. Apresentou ainda os requisitos que o MEC – Ministério da Educação e Cultura, Conselho Regional de Medicina e Ministério da Saúde exigiam, ressaltando a melhoria da estrutura física, fortalecimento dos Cursos de Biologia e Enfermagem, implantação dos Cursos de Química, Física e Farmácia, formação e provisão de recursos humanos, garantia de recursos financeiros, currículo e outros. Disse que a UNIFAP não tinha condições para implantar o Curso de Medicina já no próximo ano, mas estava se preparando para implantá-lo no ano de 2006. Expôs as perspectivas da instituição junto aos Governos Estadual e Federal e solicitou o apoio da Assembleia Legislativa no sentido de contribuir com discussão, estudos e propostas, para potencialização da mesma a fim de que, dessa forma, pudesse alcançar suas metas e atender aos anseios da população. Em seguida, o Secretário de Saúde em exercício, **Doutor Cláudio Leão**, discorreu sobre a iniciativa da Secretaria em propor parceria com a UNIFAP para a implantação do Curso de Medicina. Falou acerca de outras parcerias que a SESA – Secretaria de Saúde - já possuía com a referida Instituição Educacional. Discorreu sobre algumas das razões que haviam levado o Governador do Estado a criar a Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP.

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - A large signature: **Randolfe Rodrigues**  
 - A signature: **Adalberto Carvalho Ribeiro**  
 - A signature: **Doutor Cláudio Leão**  
 - Other illegible signatures and scribbles.

*Handwritten notes and signatures on the bottom left margin:*  
 - A signature: **Jaci Amanajás**  
 - Other illegible signatures and scribbles.



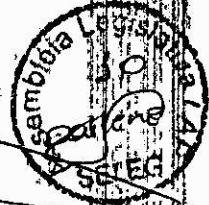
## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Apresentou alguns dos indicadores que mostravam a carência de profissionais de saúde nas regiões interioranas do Estado, ressaltando ser o mesmo mais um dos motivos que ratificavam a necessidade de formação médica no Amapá. Comentou sobre a capacidade instalada da Rede SUS em todo o Estado do Amapá. Relatou acerca do PITS/AP- Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, dizendo que os resultados do mesmo seriam apresentados em Brasília. Logo em seguida, o senhor **Jadson Luis Rebelo Porto** - Pró-Reitor Substituto de Pesquisas e Pós Graduação, expôs os caminhos interdependentes para que o Curso de Medicina pudesse ser implantado. Falou sobre as perspectivas da sociedade amapaense quanto ao Curso, destacando a necessidade de que este não sofresse prejuízos por conta de mudança de Governo. Citou alguns Projetos de Pesquisas, já prontos, que aguardavam financiamento para serem executados. Posteriormente, o Doutor **Uilton Tavares** - Diretor do Hospital da Criança - discorreu sobre a pneumonia asiática - Síndrome Respiratória Aguda Grave, sua origem, transmissão, agente etiológico, tempo de incubação, quadro clínico e sintomas. Disse que a vigilância sanitária no Amapá já fazia a fiscalização dos navios que aportavam no Estado. Disse também, que o Hospital de Especialidades estava preparado para atender pessoas portadoras da referida síndrome, tendo, também, área destinada ao tratamento e pessoal preparado para prestar atendimento eficaz. Citou as recomendações para se evitar a contaminação pela pneumonia asiática. Citou os Órgãos e Instituições do Estado que compunham a Comissão responsável pelo combate à referida síndrome. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para que os Deputados que desejassem fazer questionamentos aos convidados pudessem se pronunciar. Participaram dos questionamentos os seguintes Deputados Ricardo Soares, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Dalto Martins, Joel Banha e Randolfe Rodrigues, os quais tiveram seus questionamentos respondidos pelos palestrantes. Logo após, a Presidente, concedeu dois minutos para que cada palestrante pudesse fazer suas considerações finais. Manifestaram-se o Doutor Wilton Tavares, o Professor Adalberto Ribeiro, o Professor Jadson Luis Rebelo, o Doutor Cláudio Leão e o Reitor da UNIFAP, Professor João Borges. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença e ratificou o compromisso desta Casa em contribuir para com o Projeto de implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Falou da necessidade de união de todos os seguimentos da sociedade para o sucesso do Projeto. Em seguida, suspendeu a sessão para que os palestrantes fossem conduzidos até a ante-sala do Plenário. Retomando os trabalhos, a Presidente convidou a fazer uso da tribuna a senhora **Solange Chaves Moura** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA, a qual expôs sobre a decisão dos servidores em fazer um dia de paralisação como reivindicação pelo descaso do Governo Federal em relação à referida empresa. Discorreu sobre o corte no orçamento destinado àquela empresa. Em seguida a **Doutora Valéria Saldanha Bezerra** - Pesquisadora da Embrapa/Amapá, discorreu sobre os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela Empresa ao longo de seus trinta anos de atividades. Falou sobre a prioridade que a Empresa dava ao Agronegócio, justificando a iniciativa nesse sentido. Relatou sobre pesquisas inovadoras da EMBRAPA em termos estratégicos. Mencionou o que vinha ocorrendo com o quadro de pesquisadores da Instituição nos últimos anos. Discorreu ainda sobre a Cooperação Internacional que a EMBRAPA mantinha com vários países, especificando as diversas modalidades de atuação da Empresa. Comentou sobre o orçamento destinado à EMBRAPA, dizendo que os recursos eram insuficientes para o desenvolvimento de seus Projetos. Relatou sobre a atuação da instituição no Amapá, desde seu início, evidenciando os recursos humanos e físicos dos quais dispunha para o desenvolvimento de suas atividades no Estado. Discorreu sobre a evolução de seus Projetos e Subprojetos no Amapá, bem como da evolução de produção científica e do orçamento. Narrou ainda sobre as principais contribuições da Empresa no Estado, citando os produtos tecnológicos gerados. Relatou também, sobre as atividades de fomento em várias regiões do Estado. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença, colocando esta Casa à disposição da referida Empresa. Concedeu



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Apresentou alguns dos indicadores que mostravam a carência de profissionais de saúde nas regiões interioranas do Estado, ressaltando ser o mesmo mais um dos motivos que ratificavam a necessidade de formação médica no Amapá. Comentou sobre a capacidade instalada da Rede SUS em todo o Estado do Amapá. Relatou acerca do PITS/AP- Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, dizendo que os resultados do mesmo seriam apresentados em Brasília. Logo em seguida, o senhor **Jadson Luis Rebelo Porto** - Pró-Reitor Substituto de Pesquisas e Pós Graduação, expôs os caminhos interdependentes para que o Curso de Medicina pudesse ser implantado. Falou sobre as perspectivas da sociedade amapaense quanto ao Curso, destacando a necessidade de que este não sofresse prejuízos por conta de mudança de Governo. Citou alguns Projetos de Pesquisas, já prontos, que aguardavam financiamento para serem executados. Posteriormente, o **Doutor Uilton Tavares** - Diretor do Hospital da Criança - discorreu sobre a pneumonia asiática - Síndrome Respiratória Aguda Grave, sua origem, transmissão, agente etiológico, tempo de incubação, quadro clínico e sintomas. Disse que a vigilância sanitária no Amapá já fazia a fiscalização dos navios que aportavam no Estado. Disse também, que o Hospital de Especialidades estava preparado para atender pessoas portadoras da referida síndrome, tendo, também, área destinada ao tratamento e pessoal preparado para prestar atendimento eficaz. Citou as recomendações para se evitar a contaminação pela pneumonia asiática. Citou os Órgãos e Instituições do Estado que compunham a Comissão responsável pelo combate à referida síndrome. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para que os Deputados que desejassem fazer questionamentos aos convidados pudessem se pronunciar. Participaram dos questionamentos os seguintes Deputados **Richard Soares**, **Jaci Amanajás**, **Jorge Amanajás**, **Dalto Martins**, **Joel Banha** e **Randolfe Rodrigues**, os quais tiveram seus questionamentos respondidos pelos palestrantes. Logo após, a Presidente, concedeu dois minutos para que cada palestrante pudesse fazer suas considerações finais. Manifestaram-se o **Doutor Wilton Tavares**, o **Professor Adalberto Ribeiro**, o **Professor Jadson Luis Rebelo**, o **Doutor Cláudio Leão** e o **Reitor da UNIFAP, Professor João Borges**. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença e ratificou o compromisso desta Casa em contribuir para com o Projeto de implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Falou da necessidade de união de todos os seguimentos da sociedade para o sucesso do Projeto. Em seguida, suspendeu a sessão para que os palestrantes fossem conduzidos até a ante-sala do Plenário. Retomando os trabalhos, a Presidente convidou a fazer uso da tribuna a senhora **Solange Chaves Moura** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA, a qual expôs sobre a decisão dos servidores em fazer um dia de paralisação como reivindicação pelo descaso do Governo Federal em relação à referida empresa. Discorreu sobre o corte no orçamento destinado àquela empresa. Em seguida a **Doutora Valéria Saldanha Bezerra** - Pesquisadora da Embrapa/Amapá, discorreu sobre os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela Empresa ao longo de seus trinta anos de atividades. Falou sobre a prioridade que a Empresa dava ao Agronegócio, justificando a iniciativa nesse sentido. Relatou sobre pesquisas inovadoras da EMBRAPA em termos estratégicos. Mencionou o que vinha ocorrendo com o quadro de pesquisadores da Instituição nos últimos anos. Discorreu ainda sobre a Cooperação Internacional que a EMBRAPA mantinha com vários países, especificando as diversas modalidades de atuação da Empresa. Comentou sobre o orçamento destinado à EMBRAPA, dizendo que os recursos eram insuficientes para o desenvolvimento de seus Projetos. Relatou sobre a atuação da instituição no Amapá, desde seu início, evidenciando os recursos humanos e físicos dos quais dispunha para o desenvolvimento de suas atividades no Estado. Discorreu sobre a evolução de seus Projetos e Subprojetos no Amapá, bem como da evolução de produção científica e do orçamento. Narrou ainda sobre as principais contribuições da Empresa no Estado, citando os produtos tecnológicos gerados. Relatou também, sobre as atividades de fomento em várias regiões do Estado. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença, colocando esta Casa à disposição da referida Empresa. Concedeu



*Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Jadson Luis Rebelo Porto'.*

*Handwritten signatures and notes on the bottom left margin.*

Autor: DEPTª ROSILEI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL.

Protocolo nº 1480/03

Data: 16 / 06 / 2003.

Assunto: Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e de outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 17.06.03

Sessão Nº 47

Outras leituras:

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS.: Comissão Direitos da Pessoa Humana.

Pedido de vista em 09.12.03 (15ª S. Extra) por  
Randolfe Rodrigues

Retirado de pauta pela autora em 13/10/2004 - 59ª S. Ord.

Autor: DEPTª ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL.

Protocolo nº 1480/03

Data: 16 / 06 / 2003

Assunto: Revoga a Lei nº 0433, de 17 de dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e de outras providências.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 17.06.03

Sessão Nº 47

Outras leituras: \_\_\_\_\_

#### COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	/ /			
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	/ /			
Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	/ /			

OBS.: Comissão Direitos da Pessoa Humana.

Pedido de vista em 09.12.03 (15ª S. Extra) por  
Randolfe Rodrigues

Retirado de pauta pela autora em 13/10/2004 - 59ª S. Ord.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Assinatura  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Assinatura  
Secretaria Executiva



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS

PROJETO DE LEI Nº 0044 / 2003.

Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no diário oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –CEDIM / AP, que ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas sob ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

**Art. 2º** - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

- I- desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a supressão dos preconceitos e desigualdades de gêneros;



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA ROSELI MATOS**

**PROJETO DE LEI Nº 0044 / 2003.**

**Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no diário oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –CEDIM / AP, que ficará vinculado ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas sob ótica de gênero, para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

**Art. 2º** - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:

- I-** desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos, visando a implementação de políticas públicas comprometidas com a supressão dos preconceitos e desigualdades de gêneros;

- II- Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes a cidadania da mulher;
- III- estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas, objetivando eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
- IV- estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na Cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o Patrimônio Histórico e Cultural da Mulher.
- V- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor no que condiz aos direitos assegurados à mulher.
- VI- propor a adoção de medidas normativas para modificar ou derogar leis, regulamentos, usos e prática que constituam discriminações contra as mulheres;
- VII- propor a adoção de medida legislativa que vise eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
- VIII- promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com a finalidade de incrementar o Programa do Conselho;
- IX- manter canais permanentes de diálogo e de articulação com movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
- X- receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- XI- Prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres de qualquer faixa etária, vítima de violência;

**Art. 3º** - A estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM /AP compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que, as competências de cada órgão serão especificadas no regimento Interno, a ser aprovado por ato do Governador.

- II- Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
- III- estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas, objetivando eliminar todas as formas identificáveis de discriminação;
- IV- estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na Cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o Patrimônio Histórico e Cultural da Mulher.
- V- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor no que condiz aos direitos assegurados à mulher.
- VI- propor a adoção de medidas normativas para modificar ou derogar leis, regulamentos, usos e prática que constituam discriminações contra as mulheres;
- VII- propor a adoção de medida legislativa que vise eliminar a discriminação de sexo, encaminhando-a ao poder público competente;
- VIII- promover intercâmbio e firmar convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com a finalidade de incrementar o Programa do Conselho;
- IX- manter canais permanentes de diálogo e de articulação com movimento de mulheres em suas várias expressões, apoiando suas atividades, sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;
- X- receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a mulher, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- XI- Prestar acompanhamento e assistência jurídica, psicológica e social às mulheres de qualquer faixa etária, vítima de violência;

**Art. 3º** - A estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM /AP compor-se-á dos meios necessários para o exercício de suas atribuições e será definida por decreto, sendo que, as competências de cada órgão serão especificadas no regimento Interno, a ser aprovado por ato do Governador.

**Art. 4º** - Integrará a estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher um Conselho deliberativo composto por 21 (vinte e um) integrantes e 3 (três) suplente, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em prol dos direitos da mulher, nomeadas pelo Governador do estado, com mandato de 4(quatro) anos.

**§ 1º** - A escolha dos integrantes do conselho deliberativo contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representante de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituição de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros, cujos nomes serão submetidos ao Governador através de lista tríplice.

**§ 2º**- As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º** - A nomeação da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do Conselho Deliberativo do CEDIM / AP, será feita por escolha do Governador do Estado.

**Art. 6º** - Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM-AP.

**Parágrafo único** - O Fundo Especial de Direitos da Mulher é um fundo de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM / AP.

**Art. 7º**- O CEDIM /AP poderá solicitar ao Governador do Estado que sejam colocados à sua disposição servidores públicos estaduais necessários para o atendimento de suas finalidades.

**Art. 8º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B /AP**



**Art. 4º** - Integrará a estrutura do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher um Conselho deliberativo composto por 21 (vinte e um) integrantes e 3 (três) suplente, escolhidas entre pessoas que tenham contribuído de forma significativa em prol dos direitos da mulher, nomeadas pelo Governador do estado, com mandato de 4(quatro) anos.

**§ 1º** - A escolha dos integrantes do conselho deliberativo contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representante de redes feministas, de fóruns regionais de mulheres, de fórum de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituição de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros, cujos nomes serão submetidos ao Governador através de lista tríplice.

**§ 2º**- As funções de membro do Conselho Deliberativo não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º** - A nomeação da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, observadas as indicações do Conselho Deliberativo do CEDIM / AP, será feita por escolha do Governador do Estado.

**Art. 6º** - Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos para financiar as atividades do CEDIM-AP.

**Parágrafo único** - O Fundo Especial de Direitos da Mulher é um fundo de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender às necessidades do CEDIM / AP.

**Art. 7º**- O CEDIM / AP poderá solicitar ao Governador do Estado que sejam colocados à sua disposição servidores públicos estaduais necessários para o atendimento de suas finalidades.

**Art. 8º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B / AP**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Instituir no âmbito do Estado do Amapá o **Conselho Estadual de Direitos da Mulher** com o objetivo de promover políticas para eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, fortalecendo a sua participação plena na vida política, econômica, social e cultural.

A criação desse Conselho representa novos canais de interlocução e parceria entre sociedade civil e Estado, introduzindo no aparelho do Estado a implementação e o monitoramento de políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos das mulheres. Sendo, que, este Conselho fará a integração com a sociedade civil, com a finalidade de promover a mobilização dos recursos humanos e materiais disponíveis em universidades, organizações não – governamentais, mídia e setor privado, em benefício de iniciativas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Destarte, este Projeto de Lei vem atender às reivindicações das mulheres e proporcionar-lhes uma política de garantia dos seus direitos Constitucionais.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B/AP.**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Instituir no âmbito do Estado do Amapá o **Conselho Estadual de Direitos da Mulher** com o objetivo de promover políticas para eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, fortalecendo a sua participação plena na vida política, econômica, social e cultural.

A criação desse Conselho representa novos canais de interlocução e parceria entre sociedade civil e Estado, introduzindo no aparelho do Estado a implementação e o monitoramento de políticas públicas que atendam às necessidades e aos direitos das mulheres. Sendo, que, este Conselho fará a integração com a sociedade civil, com a finalidade de promover a mobilização dos recursos humanos e materiais disponíveis em universidades, organizações não – governamentais, mídia e setor privado, em benefício de iniciativas para a melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Destarte, este Projeto de Lei vem atender às reivindicações das mulheres e proporcionar-lhes uma política de garantia dos seus direitos Constitucionais.

  
**DEPUTADA ROSELI MATOS**  
**PC DO B/AP.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 16 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 47ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá - AP, 17 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL

**DESPACHO**

**TERMO DE CONSTATADA**

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI

Macapá - AP, 16 de junho de 2003.

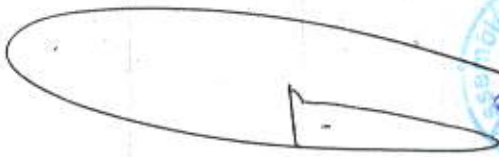
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CERTIDÃO**

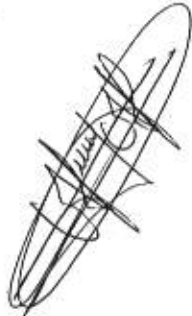
Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 47ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá - AP, 17 de junho de 2003.

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 47ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de junho de dois mil e três.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Vice-Presidência do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua **Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ricardo Soares solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que o Secretário de Saúde e o Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP fossem convidados a fazer parte da mesa, o que foi aprovado pelo Plenário. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0003/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **Requerimento nº 0316/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Amapá que viabilize policiamento de trânsito na Rodovia do Curiaú durante os finais de semana; **Requerimento nº 0317/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura que realize serviços de terraplenagem na Av. Mário de Andrade, no Bairro dos Remédios I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0318/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao DETRAN a instalação de advertência no cruzamento da Rua Jovino Dinoá com a Av. Raimundo Alvares da Costa; **Requerimento nº 0319/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a reforma e reativação dos serviços prestados no Posto de Saúde de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0320/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo junto à Presidência, a produção de um jornal informativo, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação, para divulgação de ações parlamentares, administrativas e sociais desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0321/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Saúde, por mais 60 dias; **Indicação nº 0092/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Travessa Rio Parú, no Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação nº 0093/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Rio Grande do Norte - Cidade Nova II; **Indicação nº 0094/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Tupiniquins, no Bairro do Beiro; **Ofício nº s/n**, da ELETRONORTE, em resposta ao Ofício nº 0448/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0174/03 GAB/INMETRO/IPEM/AP**, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, em resposta ao Ofício nº 0506/03-SELEG-AL; **Ofício nº 220/03-GAPRE/CAESA**, da

*Francisco Soares*  
*[Handwritten signatures]*

*Edinho Duarte*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

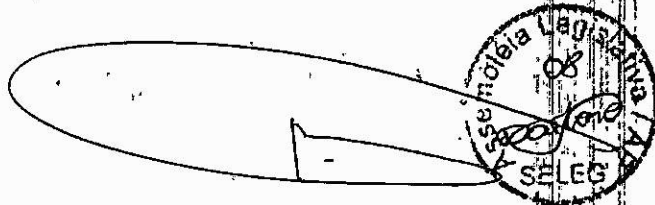
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

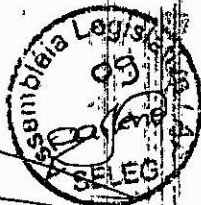


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 47ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia dezessete de  
junho de dois mil e três.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Vice-Presidência do Deputado **Jaci Amanajás** e Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua **Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado **Ricardo Soares** solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado **Dalto Martins** solicitou que o Secretário de Saúde e o Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP fossem convidados a fazer parte da mesa, o que foi aprovado pelo Plenário. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0003/03-AL**, de autoria do Deputado **Edinho Duarte**, acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada **Roseli Matos**, revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **Requerimento nº 0316/03-AL**, de autoria da Deputada **Roseli Matos**, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Amapá que viabilize policiamento de trânsito na Rodovia do Curiaú durante os finais de semana; **Requerimento nº 0317/03-AL**, de autoria da Deputada **Roseli Matos**, requerendo ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura que realize serviços de terraplenagem na Av. Mário de Andrade, no Bairro dos Remédios I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0318/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, requerendo ao Governador do Estado que autorize ao DETRAN a instalação de advertência no cruzamento da Rua Jovino Dinoá com a Av. Raimundo Alvares da Costa; **Requerimento nº 0319/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a reforma e reativação dos serviços prestados no Posto de Saúde de Terra Firme, Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0320/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, requerendo junto à Presidência, a produção de um jornal informativo, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação, para divulgação de ações parlamentares, administrativas e sociais desta Casa de Leis; **Requerimento nº 0321/03-AL**, de autoria do Deputado **Jorge Amanajás**, requerendo prorrogação do prazo de funcionamento da CPI da Saúde, por mais 60 dias; **Indicação nº 0092/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Travessa Rio Parú, no Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação nº 0093/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Rio Grande do Norte - Cidade Nova II; **Indicação nº 0094/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, indicando ao Secretário da SEMOSP serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Av. Tupiniquins, no Bairro do Beiroi; **Ofício nº s/n**, da ELETRONORTE, em resposta ao Ofício nº 0448/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0174/03 GAB/INMETRO/IPEM/AP**, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, em resposta ao Ofício nº 0506/03-SELEG-AL; **Ofício nº 220/03-GAPRE/CAESA**, da





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, em resposta ao Ofício nº 0455/03-SELEG-AL; Ofício nº 066/03-SEAP/AP, do sindicato de enfermagem do Estado do Amapá – SEAP, agradecendo pelo Voto de Congratulações encaminhado àquela Entidade; Ofício nº 0279/GAB GOV, do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0343/03/03-SELEG-AL; Ofício nº 0661/03-GAB/DETRAN, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0401/03-SELEG-AL; Ofício nº 08/03C. SINPAF, do Sindicato dos Trabalhadores da Embrapa, solicitando a utilização da Tribuna para explanação sobre a importância da Embrapa no contexto social, que ora se apresenta no Brasil. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás solicitou que o tempo destinado à Comunicação de Oradores fosse cedido ao Secretário de Saúde e aos técnicos da EMBRAPA presentes nesta Casa para expor assuntos de suas pastas. Solicitou ainda que técnicos da referida empresa fossem convidados a fazer parte da Mesa. Submetida à deliberação do Plenário tal solicitação foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins questionou à Mesa se os Deputados poderiam interagir durante as explanações. Logo após, o Presidente, Deputado Jaci Amanajás, informou que durante a explanação do Secretário a interação seria possível. Em seguida, o Deputado Jaci Amanajás passou a Presidência à Deputada Francisca Favacho, que suspendeu a sessão a fim de que os palestrantes pudessem se organizar. Retomando os trabalhos, o Presidente registrou a presença da Senhora Solange Chaves Moura – Presidente do SINPAF – Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA. Informou ainda que atendendo propositura oriunda do Deputado Jaci Amanajás, e já aprovada por esta Casa, o Secretário de Saúde em exercício faria explanação sobre as “perspectivas para a implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP”, bem como sobre a pneumonia asiática, conforme solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues. Posteriormente, o senhor **Adalberto Carvalho Ribeiro**, Pró-Reitor de Ensino da UNIFAP e membro da Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP, discorreu sobre a necessidade de envolvimento de vários setores e autoridades do Estado no Projeto. Mencionou que o apoio da Bancada Federal do Amapá e do Governo Federal seria imprescindível para a realização do mesmo. Relatou a respeito da realidade da UNIFAP, no atual contexto, ressaltando que as dificuldades estruturais, administrativas e financeiras, a exemplo do que ocorria em outras Universidades Federais, também afligiam a referida Instituição. Apresentou números que ratificavam suas colocações. Enumerou necessidades que a Universidade tinha nesse momento, quanto a diversas questões, evidenciando como principais as de pessoal e de um orçamento maior, a fim de que pudesse desenvolver seus projetos com mais eficácia. Disse ainda que apesar das dificuldades por que passava, a UNIFAP não se esquivaria do desafio imposto para a implantação do Curso de Medicina. Apresentou ainda os requisitos que o MEC – Ministério da Educação e Cultura, Conselho Regional de Medicina e Ministério da Saúde exigiam, ressaltando a melhoria da estrutura física, fortalecimento dos Cursos de Biologia e Enfermagem, implantação dos Cursos de Química, Física e Farmácia, formação e provisão de recursos humanos, garantia de recursos financeiros, currículo e outros. Disse que a UNIFAP não tinha condições para implantar o Curso de Medicina já no próximo ano, mas estava se preparando para implantá-lo no ano de 2006. Expôs as perspectivas da instituição junto aos Governos Estadual e Federal e solicitou o apoio da Assembleia Legislativa no sentido de contribuir com discussão, estudos e propostas, para potencialização da mesma a fim de que, dessa forma, pudesse alcançar suas metas e atender aos anseios da população. Em seguida, o Secretário de Saúde em exercício, **Doutor Cláudio Leão**, discorreu sobre a iniciativa da Secretaria em propor parceria com a UNIFAP para a implantação do Curso de Medicina. Falou acerca de outras parcerias que a SESA – Secretaria de Saúde - já possuía com a referida Instituição Educacional. Discorreu sobre algumas das razões que haviam levado o Governador do Estado a criar a Comissão de Apoio à implantação do Curso de Medicina na UNIFAP.

*Randolfe Rodrigues*  
*Adalberto Carvalho Ribeiro*  
*Doutor Cláudio Leão*

*Jorge Amanajás*  
*Dalto Martins*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Apresentou alguns dos indicadores que mostravam a carência de profissionais de saúde nas regiões interioranas do Estado, ressaltando ser o mesmo mais um dos motivos que ratificavam a necessidade de formação médica no Amapá. Comentou sobre a capacidade instalada da Rede SUS em todo o Estado do Amapá. Relatou acerca do PITS/AP- Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, dizendo que os resultados do mesmo seriam apresentados em Brasília. Logo em seguida, o senhor **Jadson Luis Rebelo Porto** - Pró-Reitor Substituto de Pesquisas e Pós Graduação, expôs os caminhos interdependentes para que o Curso de Medicina pudesse ser implantado. Falou sobre as perspectivas da sociedade amapaense quanto ao Curso, destacando a necessidade de que este não sofresse prejuízos por conta de mudança de Governo. Citou alguns Projetos de Pesquisas, já prontos, que aguardavam financiamento para serem executados. Posteriormente, o Doutor **Uilton Tavares** - Diretor do Hospital da Criança - discorreu sobre a pneumonia asiática - Síndrome Respiratória Aguda Grave, sua origem, transmissão, agente etiológico, tempo de incubação, quadro clínico e sintomas. Disse que a vigilância sanitária no Amapá já fazia a fiscalização dos navios que aportavam no Estado. Disse também, que o Hospital de Especialidades estava preparado para atender pessoas portadoras da referida síndrome, tendo, também, área destinada ao tratamento e pessoal preparado para prestar atendimento eficaz. Citou as recomendações para se evitar a contaminação pela pneumonia asiática. Citou os Órgãos e Instituições do Estado que compunham a Comissão responsável pelo combate à referida síndrome. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para que os Deputados que desejassem fazer questionamentos aos convidados pudessem se pronunciar. Participaram dos questionamentos os seguintes Deputados Ricardo Soares, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Dalto Martins, Joel Banha e Randolfe Rodrigues, os quais tiveram seus questionamentos respondidos pelos palestrantes. Logo após, a Presidente, concedeu dois minutos para que cada palestrante pudesse fazer suas considerações finais. Manifestaram-se o Doutor Wilton Tavares, o Professor Adalberto Ribeiro, o Professor Jadson Luis Rebelo, o Doutor Cláudio Leão e o Reitor da UNIFAP, Professor João Borges. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença e ratificou o compromisso desta Casa em contribuir para com o Projeto de implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Falou da necessidade de união de todos os seguimentos da sociedade para o sucesso do Projeto. Em seguida, suspendeu a sessão para que os palestrantes fossem conduzidos até a ante-sala do Plenário. Retomando os trabalhos, a Presidente convidou a fazer uso da tribuna a senhora **Solange Chaves Moura** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA, a qual expôs sobre a decisão dos servidores em fazer um dia de paralisação como reivindicação pelo descaso do Governo Federal em relação à referida empresa. Discorreu sobre o corte no orçamento destinado àquela empresa. Em seguida a **Doutora Valéria Saldanha Bezerra** - Pesquisadora da Embrapa/Amapá, discorreu sobre os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela Empresa ao longo de seus trinta anos de atividades. Falou sobre a prioridade que a Empresa dava ao Agronegócio, justificando a iniciativa nesse sentido. Relatou sobre pesquisas inovadoras da EMBRAPA em termos estratégicos. Mencionou o que vinha ocorrendo com o quadro de pesquisadores da Instituição nos últimos anos. Discorreu ainda sobre a Cooperação Internacional que a EMBRAPA mantinha com vários países, especificando as diversas modalidades de atuação da Empresa. Comentou sobre o orçamento destinado à EMBRAPA, dizendo que os recursos eram insuficientes para o desenvolvimento de seus Projetos. Relatou sobre a atuação da instituição no Amapá, desde seu início, evidenciando os recursos humanos e físicos dos quais dispunha para o desenvolvimento de suas atividades no Estado. Discorreu sobre a evolução de seus Projetos e Subprojetos no Amapá, bem como da evolução de produção científica e do orçamento. Narrou ainda sobre as principais contribuições da Empresa no Estado, citando os produtos tecnológicos gerados. Relatou também, sobre as atividades de fomento em várias regiões do Estado. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença, colocando esta Casa à disposição da referida Empresa. Concedeu

*Handwritten signatures and scribbles in the bottom left corner.*

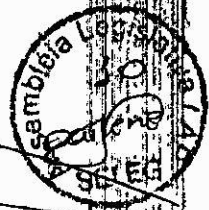
*Handwritten signatures and scribbles at the bottom center.*

*Large handwritten signature on the right side, possibly reading 'Ricardo Soares'.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Apresentou alguns dos indicadores que mostravam a carência de profissionais de saúde nas regiões interioranas do Estado, ressaltando ser o mesmo mais um dos motivos que ratificavam a necessidade de formação médica no Amapá. Comentou sobre a capacidade instalada da Rede SUS em todo o Estado do Amapá. Relatou acerca do PITS/AP- Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, dizendo que os resultados do mesmo seriam apresentados em Brasília. Logo em seguida, o senhor **Jadson Luis Rebelo Porto** - Pró-Reitor Substituto de Pesquisas e Pós Graduação, expôs os caminhos interdependentes para que o Curso de Medicina pudesse ser implantado. Falou sobre as perspectivas da sociedade amapaense quanto ao Curso, destacando a necessidade de que este não sofresse prejuízos por conta de mudança de Governo. Citou alguns Projetos de Pesquisas, já prontos, que aguardavam financiamento para serem executados. Posteriormente, o Doutor **Uilton Tavares** - Diretor do Hospital da Criança - discorreu sobre a pneumonia asiática - Síndrome Respiratória Aguda Grave, sua origem, transmissão, agente etiológico, tempo de incubação, quadro clínico e sintomas. Disse que a vigilância sanitária no Amapá já fazia a fiscalização dos navios que aportavam no Estado. Disse também, que o Hospital de Especialidades estava preparado para atender pessoas portadoras da referida síndrome, tendo, também, área destinada ao tratamento e pessoal preparado para prestar atendimento eficaz. Citou as recomendações para se evitar a contaminação pela pneumonia asiática. Citou os Órgãos e Instituições do Estado que compunham a Comissão responsável pelo combate à referida síndrome. Posteriormente, a Presidente abriu espaço para que os Deputados que desejassem fazer questionamentos aos convidados pudessem se pronunciar. Participaram dos questionamentos os seguintes Deputados **Ricardo Soares**, **Jaci Amanajás**, **Jorge Amanajás**, **Dalto Martins**, **Joel Banha** e **Randolfe Rodrigues**, os quais tiveram seus questionamentos respondidos pelos palestrantes. Logo após, a Presidente, concedeu dois minutos para que cada palestrante pudesse fazer suas considerações finais. Manifestaram-se o Doutor **Uilton Tavares**, o Professor **Adalberto Ribeiro**, o Professor **Jadson Luis Rebelo**, o Doutor **Cláudio Leão** e o Reitor da UNIFAP, Professor **João Borges**. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença e ratificou o compromisso desta Casa em contribuir para com o Projeto de implantação do Curso de Medicina na Universidade Federal do Amapá. Falou da necessidade de união de todos os seguimentos da sociedade para o sucesso do Projeto. Em seguida, suspendeu a sessão para que os palestrantes fossem conduzidos até a ante-sala do Plenário. Retomando os trabalhos, a Presidente convidou a fazer uso da tribuna a senhora **Solange Chaves Moura** - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da EMBRAPA, a qual expôs sobre a decisão dos servidores em fazer um dia de paralisação como reivindicação pelo descaso do Governo Federal em relação à referida empresa. Discorreu sobre o corte no orçamento destinado àquela empresa. Em seguida a **Doutora Valéria Saldanha Bezerra** - Pesquisadora da Embrapa/Amapá, discorreu sobre os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos pela Empresa ao longo de seus trinta anos de atividades. Falou sobre a prioridade que a Empresa dava ao Agronegócio, justificando a iniciativa nesse sentido. Relatou sobre pesquisas inovadoras da EMBRAPA em termos estratégicos. Mencionou o que vinha ocorrendo com o quadro de pesquisadores da Instituição nos últimos anos. Discorreu ainda sobre a Cooperação Internacional que a EMBRAPA mantinha com vários países, especificando as diversas modalidades de atuação da Empresa. Comentou sobre o orçamento destinado à EMBRAPA, dizendo que os recursos eram insuficientes para o desenvolvimento de seus Projetos. Relatou sobre a atuação da instituição no Amapá, desde seu início, evidenciando os recursos humanos e físicos dos quais dispunha para o desenvolvimento de suas atividades no Estado. Discorreu sobre a evolução de seus Projetos e Subprojetos no Amapá, bem como da evolução de produção científica e do orçamento. Narrou ainda sobre as principais contribuições da Empresa no Estado, citando os produtos tecnológicos gerados. Relatou também, sobre as atividades de fomento em várias regiões do Estado. Em seguida, a Presidente agradeceu aos palestrantes a presença, colocando esta Casa à disposição da referida Empresa. Concedeu



*Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Uilton Tavares'.*

*Handwritten signatures and notes on the bottom left margin.*

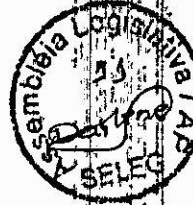


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

espaço para que membros da EMBRAPA fizessem suas considerações finais. Manifestaram-se as senhoras Valéria Saldanha, Solange Chaves e o senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho. Após as considerações finais dos palestrantes o Deputado Ubiranildo Macêdo pronunciou-se. Passando-se à **Ordem do Dia** foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e persistindo a falta de "quorum", passou-se ao **Grande Expediente**, para o qual não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciaram-se os Deputados Paulo José e Ruy Smith, que registrou a presença do Deputado Luciano Zica, no dia anterior, nesta Casa, quando explanara sobre o papel da Ouvidoria Parlamentar. Pronunciaram-se ainda os Deputados Randolfe Rodrigues, Joel Banha e a Deputada Roseli Matos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quinze minutos do dia dezessete de junho de dois mil e três.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

espaço para que membros da EMBRAPA fizessem suas considerações finais. Manifestaram-se as senhoras Valéria Saldanha, Solange Chaves e o senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho. Após as considerações finais dos palestrantes o Deputado Ubiranildo Macêdo pronunciou-se. Passando-se à **Ordem do Dia** foi constatada a falta de "quorum" para deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos e persistindo a falta de "quorum", passou-se ao **Grande Expediente**, para o qual não houve orador inscrito. Em **Explicações Pessoais** pronunciaram-se os Deputados Paulo José e Ruy Smith, que registrou a presença do Deputado Luciano Zica, no dia anterior, nesta Casa, quando explanara sobre o papel da Ouvidoria Parlamentar. Pronunciaram-se ainda os Deputados Randolfe Rodrigues, Joel Banha e a Deputada Roseli Matos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quinze minutos do dia dezessete de junho de dois mil e três.

*[Handwritten signatures and scribbles, including names like 'Albino', 'Paulo José', 'Ruy Smith', 'Luciano Zica', 'Randolfe Rodrigues', 'Joel Banha', 'Roseli Matos', and 'Presidente'.]*

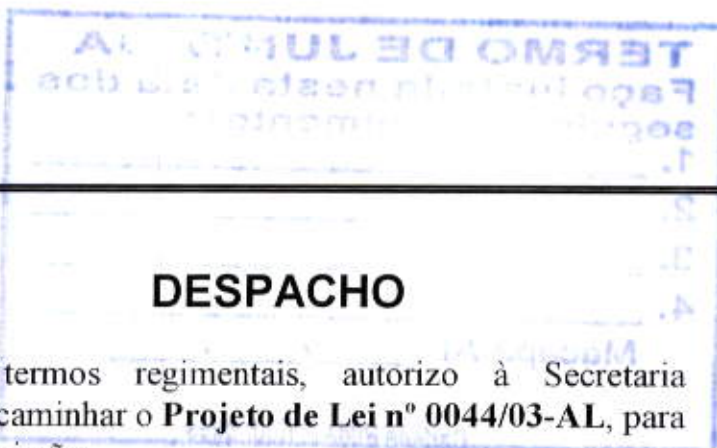
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL

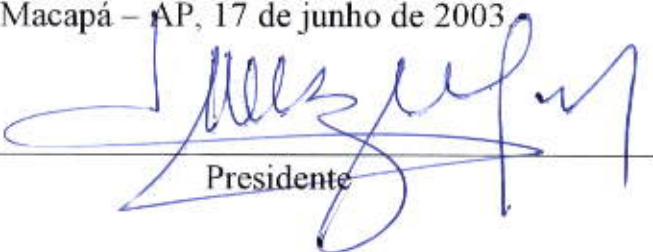


**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E., FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF.

Macapá – AP, 17 de junho de 2003

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL

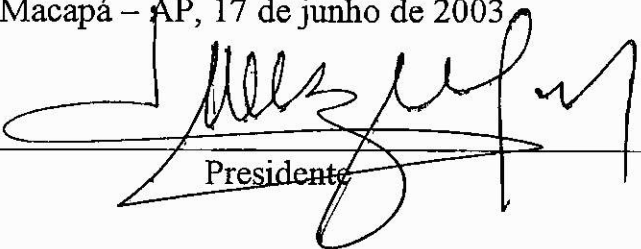
TERMO DE JULGAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL  
17/06/2003

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0044/03-AL, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E., FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF.

Macapá – AP, 17 de junho de 2003

  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0566/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de junho de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0043/03-AL	Cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

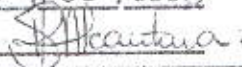
Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 17 de junho de 2003 
--



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0566/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de junho de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0043/03-AL	Cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952, e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

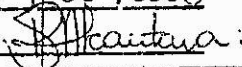
Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembliéia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões  
Recebi o original em:  
17/06/2003  


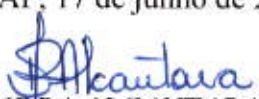


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL nº 0044/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de junho de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 24 de junho de 2003.

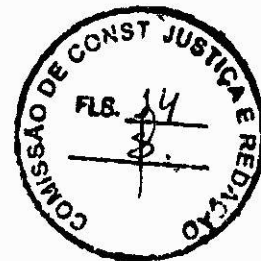
  
**Deputado EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de junho de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

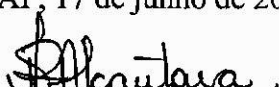


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL n°  
0044/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

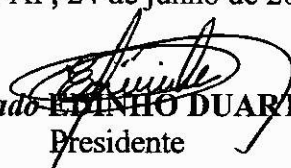
Macapá-AP, 17 de junho de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado  
ALEXANDRE BARCELLOS, para relatoria da matéria.


Macapá-AP, 24 de junho de 2003.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 24 de junho de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



Parecer nº 0077/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0044/2003-AL.	AUTOR: Deputada ROSELI MATOS.
EMENTA: REVOGA A LEI Nº 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1.952, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.

**I – HISTÓRICO:**

Cuida esta Comissão da análise e emissão do competente parecer acerca do Projeto de Lei de iniciativa da Ilustre Deputada Estadual ROSELI MATOS, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que Revoga a lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a mim distribuído para parecer.

O Conselho proposto pela nobre Deputada foi sancionado em 15 de dezembro de 1998, através da Lei nº 0433, faltando para seu funcionamento apenas a regulamentação, estipulada para um prazo máximo de noventa dias a contar de sua publicação.

A proposta é constitucional e jurídica, por ser autorizativa e eliminar o vício de iniciativa privativa, determinado no que dispõe o art. 119, da Constituição Estadual, a revogação da Lei não fere nenhum dispositivo legal, entretanto a redação dada ao Projeto de Lei não observou os critérios e requisitos da boa técnica legislativa, assim sendo sugerimos algumas alterações para que a proposta possa ser acatada:

**“Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.**

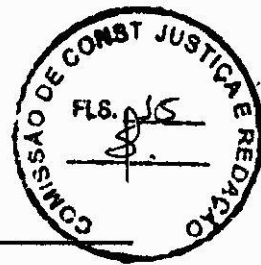
**Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AP, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas objetivando a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres assegurando à mulher o pleno exercício da cidadania.**

**Parágrafo único - O Conselho estadual do Direitos da Mulher - CEDIM/AP, manterá vinculação de forma assistêmica com Gabinete**



Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR



Parecer nº 0077/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0044/2003-AL.	AUTOR: Deputada ROSELI MATOS.
EMENTA: REVOGA A LEI Nº 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1.952, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado ALEXANDRE BARCELLOS.

### I – HISTÓRICO:

Cuida esta Comissão da análise e emissão do competente parecer acerca do Projeto de Lei de iniciativa da Ilustre Deputada Estadual ROSELI MATOS, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que Revoga a lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1.952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a mim distribuído para parecer.

O Conselho proposto pela nóbre Deputada foi sancionado em 15 de dezembro de 1998, através da Lei nº 0433, faltando para seu funcionamento apenas a regulamentação, estipulada para um prazo máximo de noventa dias a contar de sua publicação.

A proposta é constitucional e jurídica, por ser autorizativa e eliminar o vício de iniciativa privativa, determinado no que dispõe o art. 119, da Constituição Estadual, a revogação da Lei não fere nenhum dispositivo legal, entretanto a redação dada ao Projeto de Lei não observou os critérios e requisitos da boa técnica legislativa, assim sendo sugerimos algumas alterações para que a proposta possa ser acatada:

**“Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências”.**

**Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AP, com a finalidade de elaborar e implementar, em todas as esferas da administração do Estado do Amapá, políticas públicas objetivando a igualdade de oportunidade e de direitos entre homens e mulheres assegurando à mulher o pleno exercício da cidadania.**

**Parágrafo único - O Conselho estadual do Direitos da Mulher - CEDIM/AP, manterá vinculação de forma assistêmica com Gabinete**



Civil do Governo do Estado do Amapá, o qual será encarregado da elaboração das políticas e diretrizes de ação do referido Conselho.

**Art. 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir os recursos consignados ao CEDIM/AP, com a interveniência do Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá.**

**§ 1º - O Fundo Especial dos Direitos da Mulher é um instrumento de natureza contábil, a crédito do qual serão consignados recursos destinados ao custeio do Conselho dos Direitos da Mulher - CEDIM/AP.**

**§ 2º - Os recursos do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, poderão ser constituídos:**

**I - dotações orçamentárias do Estado;**

**II - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, estaduais, internacionais, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;**

**III - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos, firmados com entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;**

**IV - rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do CEDIM/AP;**

**V - outros recursos que lhe forem destinados por lei.**

**§ 3º - O Governo do Estado colocará aa disposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, recursos para fazer face às despesas com a criação do Fundo Especial dos Direitos da Mulher.**

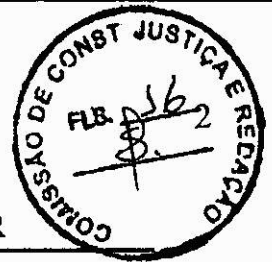
.....

**Art. 8º Esta lei será regulamentada pelo Governador do Estado do Amapá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.**

**Art. 9º revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998”.**

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma, com as alterações propostas, não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou de administração pública, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Civil do Governo do Estado do Amapá, o qual será encarregado da elaboração das políticas e diretrizes de ação do referido Conselho.

**Art. 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir os recursos consignados ao CEDIM/AP, com a interveniência do Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Amapá.**

**§ 1º - O Fundo Especial dos Direitos da Mulher é um instrumento de natureza contábil, a crédito do qual serão consignados recursos destinados ao custeio do Conselho dos Direitos da Mulher - CEDIM/AP.**

**§ 2º - Os recursos do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, poderão ser constituídos:**

**I - dotações orçamentárias do Estado;**

**II - doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, estaduais, internacionais, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;**

**III - recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos, firmados com entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;**

**IV - rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do CEDIM/AP;**

**V - outros recursos que lhe forem destinados por lei.**

**§ 3º - O Governo do Estado colocará aa disposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, recursos para fazer face às despesas com a criação do Fundo Especial dos Direitos da Mulher.**

.....

**Art. 8º Esta lei será regulamentada pelo Governador do Estado do Amapá, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.**

**Art. 9º revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998”.**

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma, com as alterações propostas, não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou de administração pública, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

*[Handwritten signatures and initials]*



**II – VOTO DO RELATOR:**

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.  
É o Parecer, s.m.j.

Deputado ~~ALEXANDRE BARCELLOS~~  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá, 19 de agosto de 2003.

Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB

Deputado ~~ALEXANDRE BARCELLOS~~  
PFL

Deputado MANOEL MANDI  
S/L

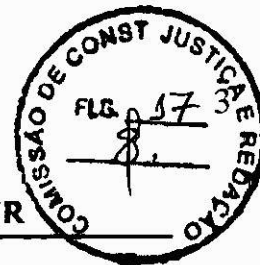
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado RICARDO SOARES  
PT do B



Estado do Amapá  
Assembléia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR



## II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.  
É o Parecer, s.m.j.

~~Deputado ALEXANDRE BARCELLOS~~  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá, 19 de agosto de 2003.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB

~~Deputado ALEXANDRE BARCELLOS~~  
PFL

  
Deputado MANOEL MANDI  
S/L

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado RICARDO SOARES  
PT do B



Nota: para procura rápida de palavras digite: Ctrl+f

**LEI N.º 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**  
**Publicada no Diário Oficial nº 1952, de 16.12.98**

Autoriza a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que será composto por representantes de órgãos públicos e de associações não-governamentais, com a finalidade de elaboração e acompanhamento de uma política estadual em defesa da mulher.

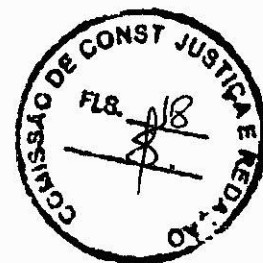
**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de novembro de 1998.

**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
Governador em exercício



Nota: para procura rápida de palavras digite: Ctrl+f

**LEI N.º 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**  
**Publicada no Diário Oficial nº 1952, de 16.12.98**

Autoriza a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que será composto por representantes de órgãos públicos e de associações não-governamentais, com a finalidade de elaboração e acompanhamento de uma política estadual em defesa da mulher.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 15 de novembro de 1998.

**ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR**  
Governador em exercício





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0042/03-CJR-AL

Macapá-AP,  
22 de agosto de 2003


Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0075/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.
0077/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.
0071/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0045/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a firmar convênios com o Município de Santana para fins de construção do Teatro Municipal de Santana e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Aterciiosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0783/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
25 de agosto de 2003.


**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera redações de dispositivos da Lei Estadual nº 0639, de 14 de dezembro de 2001.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá.

**NESTA**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0783/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
25 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera redações de dispositivos da Lei Estadual nº 0639, de 14 de dezembro de 2001.	EDINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Saúde Vocacional do Professor da Rede Estadual de Ensino.	MIRA ROCHA
PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.	ROSELI MATOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá.

NESTA

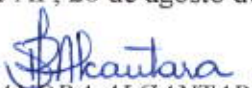


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data a presente **PL N° 0044/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.

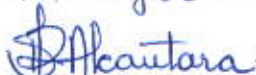
Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

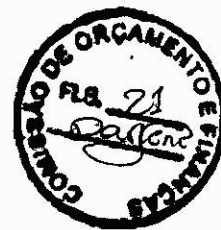
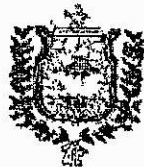
  
**Deputado KAKA BARBOSA**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

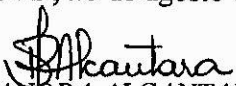


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data a presente PL Nº  
0044/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

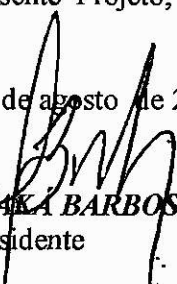
Macapá-AP, 26 de agosto de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta  
Presidência.

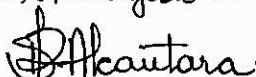
Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

  
Deputado KAKA BARBOSA  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



### Parecer nº 0040/03-COF-AL

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0044/03-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputada: Roseli Matos.
<b>EMENTA:</b> REVOGA A LEI Nº 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº1952 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA OUTRAS PROVIDEÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado: Kaka Barbosa

#### I – HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Roseli Matos, embasado no que dispõe o Art.94 da Constituição Estadual, com a finalidade de revogar a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial 1952, e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação de um novo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a mim distribuído para parecer.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação alterou dispositivos do Projeto de Lei em discussão, corrigindo falhas e dando nova conotação a proposição, no que esta Comissão concorda de pleno, aprovando a proposta do relator da matéria que após alterações opinou pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo financeiro e orçamentário de administração pública, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

#### II – VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2003.

Deputado Kaka Barbosa  
Relator



**Parecer nº 0040/03-COF-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0044/03-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputada: Roseli Matos.
<b>EMENTA:</b> REVOGA A LEI Nº 0433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº1952 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR CRIAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS.	<b>RELATOR:</b> Deputado: Kaka Barbosa

**I - HISTÓRICO:**

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Roseli Matos, embasado no que dispõe o Art.94 da Constituição Estadual, com a finalidade de revogar a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial 1952, e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação de um novo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a mim distribuído para parecer.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação alterou dispositivos do Projeto de Lei em discussão, corrigindo falhas e dando nova conotação a proposição, no que esta Comissão concorda de pleno, aprovando a proposta do relator da matéria que após alterações opinou pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez a mesma não fere dispositivo financeiro e orçamentário de administração pública, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

**II - VOTO DO RELATOR**

Considerando a proposta, opino pela APROVAÇÃO da matéria em análise.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2003.

Deputado Kaka Barbosa  
Relator




### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá, 10 de Setembro de 2003.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
PRESIDENTE

  
Deputada FRANCISCA FAVACHO  
PMDB

  
Deputado RANDOLFE RODRIGUES  
PT

  
Deputado JORGE AMANAJÁS  
PDT

  
Deputada MIRA ROCHA  
PL



Estado do Amapá

Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF



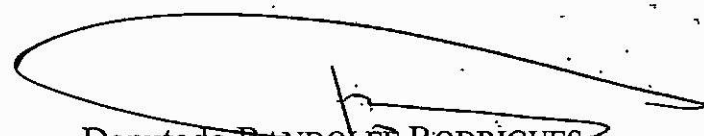
### III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL.

Macapá, 10 de Setembro de 2003.

  
Deputado KAKÁ BARBOSA  
PRESIDENTE

  
Deputada FRANCISCA FAVACHO  
PMDB

  
Deputado RANDOLFE RODRIGUES  
PT

  
Deputado JORGE AMANAJÁS  
PDT

  
Deputada MIRA ROCHA  
PL



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

Ofício nº  
0020/2003-COF/AL

Macapá – Ap,  
11 de Setembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

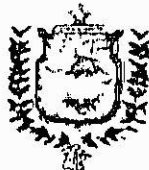
Nº Parecer	Referente	Nº proposição	Ementa
0030/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder executivo a criar a unidade mista de Saúde do Arquipélago do Balique, altera a estrutura organizacional da secretaria de saúde e dá outras providências.
0033/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transportes de passageiros e dá outras providências.
0034/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a escola técnica agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
0035/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de Leite materno
0036/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em Estado Grave.
0037/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede de ensino
0038/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o poder executivo o programa de qualidade no serviço público Estadual e dá outras providências.
0039/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera a redação de dispositivos da Lei Estadual nº0639, de 14 de dezembro de 2001.
0040/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Regoga a Lei nº 0433, de 15 de Dezembro de 1998, publicada no diário Oficial nº 1952 e Autoriza o poder executivo a regulamentar criação do conselho Estadual dos direitos da mulher e dá outras providências.
0041/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o poder executivo do Estado a implementar o programa de treinamento em informática itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de considerações.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

Ofício nº  
0020/2003-COF/AL

Macapá – Ap,  
11 de Setembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente	Nº proposição	Ementa
0030/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder executivo a criar a unidade mista de Saúde do Arquipélago do Balique, altera a estrutura organizacional da secretaria de saúde e dá outras providências.
0033/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transportes de passageiros e dá outras providências.
0034/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a escola técnica agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
0035/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de Leite materno
0036/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em Estado Grave.
0037/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede de ensino
0038/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o poder executivo o programa de qualidade no serviço público Estadual e dá outras providências.
0039/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera a redação de dispositivos da Lei Estadual nº 0639, de 14 de dezembro de 2001.
0040/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Regoga a Lei nº 0433, de 15 de Dezembro de 1998, publicada no diário Oficial nº 1952 e Autoriza o poder executivo a regulamentar criação do conselho Estadual dos direitos da mulher e dá outras providências.
0041/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o poder executivo do Estado a implementar o programa de treinamento em informática itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de considerações.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL**

**TERMO DE JUNTADA**  
Faço junta da data das seguintes documentações:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, \_\_\_\_\_  
Darcene Rêbas P. Rodrigues

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0044/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2003.

\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



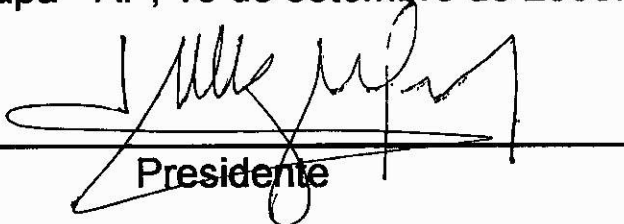
**PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL**

**TERMO DE JUNTADA**  
Fazo Junta para a data dos  
seguintes  
1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_  
4. \_\_\_\_\_  
Macaá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0044/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

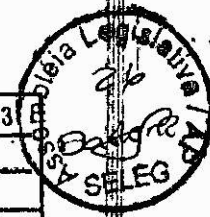
SESSÃO Nº 15 Extra CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 09/12/2003

VOTAÇÃO DO: pedido de vistas do P.L. n.º 0044/03-M, solicitado pelo Deputado Randolfe Rodrigues

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal              | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input type="checkbox"/> maioria absoluta           |
| <input type="checkbox"/> Secreta              | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada        |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

  
 1º SECRETÁRIO



SESSÃO Nº 15 Extraordinary CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 09/12/2003

VOTAÇÃO DO: Pedido de Vestas do P.L. n.º 0044/03-AL,

indicado pelo Deputado Randolfe Rodrigues

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> maioria simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal              | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input type="checkbox"/> maioria absoluta           |
| <input type="checkbox"/> Secreta              | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> maioria qualificada        |

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT				
FRANCISCA FAVACIO PMDB (1º Vice-Presidente)	X			
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X			
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)				X
JORGE SALOMÃO PL				
JORGE SOUZA (3º Secretário)				X
KAKÁ BARBOSA PT do B				X
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				
MANOEL MANDI PV				
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT				X
PAULO JOSÉ PTB	X			
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)				X
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B				X
ZEZÉ NUNES PV	X			

O TIPO DE VOTO

*[Signature]*  
SECRETÁRIO



17



# ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia nove de dezembro do ano dois mil e três.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dezesseis horas e dezessete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria do Deputado **Jorge Souza**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quinta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Convocação para a presente Sessão; autorizou também a leitura da ata da sessão anterior, para qual o Deputado Zezé Nunes solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, estiveram em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0011/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel localizado à BR-156, (Km), registrado no Cartório de Imóveis, matrícula nº 2383. F. 24, Livro nº 2-1 ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Foram lidos o Parecer nº 0087/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0044/03-COF/AL, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Durante a discussão, o Deputado Ruy Smith sugeriu que se fizesse correção na redação da matéria, onde se lia "m<sup>3</sup>" dever-se-ia ler "m<sup>2</sup>", o que foi autorizado pelo Presidente. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou sua ausência ao início da sessão, bem como dos Deputados Eider Pena, Ricardo Soares e da Deputada Roseli Matos; por outro lado, **Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração, e consolidação das leis e demais atos normativos. Foi lido o Parecer nº 0069/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Roseli Matos; **Projeto de Lei nº 0038/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0073/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº 0033/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0005/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário sendo aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.



7



*[Handwritten scribble]*

# ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia nove de dezembro do ano dois mil e três.

*[Handwritten signature]*

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dezesseis horas e dezessete minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria do Deputado **Jorge Souza**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Quinta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da Convocação para a presente Sessão; autorizou também a leitura da ata da sessão anterior, para qual o Deputado Zezé Nunes solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade pelos Deputados presentes. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, estiveram em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0011/03-GL**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel localizado à BR-156, (Km), registrado no Cartório de Imóveis, matrícula nº 2383. F. 24; Livro nº 2-1 ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Foram lidos o Parecer nº 0087/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0044/03-COF/AL, ambos favoráveis à aprovação da matéria. Durante a discussão, o Deputado Ruy Smith sugeriu que se fizesse correção na redação da matéria, onde se lia "m<sup>3</sup>" dever-se-ia ler "m<sup>2</sup>", o que foi autorizado pelo Presidente. Submetidos à deliberação do Plenário, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Kaká Barbosa, Ocivaldo Gato, Randolfe Rodrigues, Roberto Góes e Roseli Matos. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou sua ausência ao início da sessão, bem como dos Deputados Eider Pena, Ricardo Soares e da Deputada Roseli Matos; por outro lado, **Projeto de Lei Complementar nº 0004/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração, e consolidação das leis e demais atos normativos. Foi lido o Parecer nº 0069/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes e Roseli Matos; **Projeto de Lei nº 0038/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre Sistema de Comunicação em Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0073/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer nº 0033/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0005/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Ruy Smith, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário sendo aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Paulo José, Lucas Barreto, Jorge Salomão e Ubiranildo Macêdo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0052/03-AL, de sua autoria. Logo após, foram apreciadas: **Projeto de Lei nº 0039/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que isenta da incidência tributária do IPVA os veículos automotores especialmente destinados à exploração dos serviços de transportes escolares no Estado do Amapá e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith solicitou que o Projeto fosse retirado de pauta a fim de ser melhor analisado. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas da matéria, o que foi aprovado pelos Deputados presentes. Posteriormente, foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino. Foram lidos o Parecer nº 0075/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o Parecer nº 0037/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, e o Parecer nº 0010/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei nº 0042/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0076/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, o Parecer nº 0041/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº 0011/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Ubiranildo Macêdo, Jorge Souza, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0088/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0043/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0016/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão os Pareceres, foram submetidos à deliberação do Plenário os três

*Jorge Amanajás*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

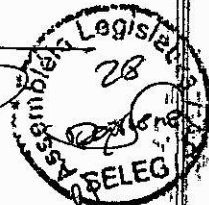
*Handwritten signatures*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Paulo José, Lucas Barreto, Jorge Salomão e Ubiranildo Macêdo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou retirada de pauta do Projeto de Lei nº 0052/03-AL, de sua autoria. Logo após, foram apreciadas: **Projeto de Lei nº 0039/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que isenta da incidência tributária do IPVA os veículos automotores especialmente destinados à exploração dos serviços de transportes escolares no Estado do Amapá e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy Smith solicitou que o Projeto fosse retirado de pauta a fim de ser melhor analisado. Por sua vez, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas da matéria, o que foi aprovado pelos Deputados presentes. Posteriormente, foram deliberados: **Projeto de Lei nº 0040/03-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino. Foram lidos o Parecer nº 0075/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o Parecer nº 0037/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, e o Parecer nº 0010/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macêdo; **Projeto de Lei nº 0042/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinefante no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0076/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, o Parecer nº 0041/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, e o Parecer nº 0011/03-CIE, da Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas, Energia, Ciência e Tecnologia, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, sendo todos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Ubiranildo Macêdo, Jorge Souza, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues; **Projeto de Lei nº 0043/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria o Programa Educacional e de Incentivo à Doação de Sangue no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0088/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0043/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, e o Parecer nº 0016/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão os Pareceres, foram submetidos à deliberação do Plenário os três

*Jorge Amanajás*

*Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Alexandre Barcellos' and 'Mira Rocha'.*

*Handwritten signatures at the bottom of the page.*

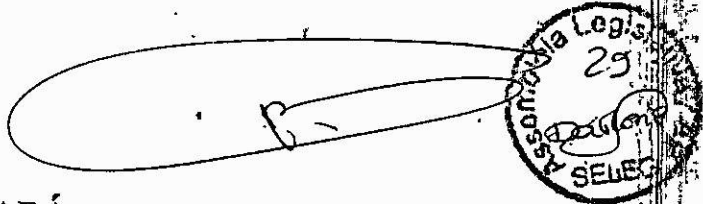


# ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José propôs a dispensa da leitura dos pareceres, visto que todos os Deputados possuíam cópias. Submetida à deliberação do Plenário a proposta foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Assim, deu continuidade à Ordem do Dia, sendo apreciados: **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas à matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0049/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0090/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0054/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, e o Parecer nº 0017/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena, Edinho Duarte e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0055/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como o Dia Estadual de Limpeza das Nascentes dos Rios, Córregos e Lagos do Estado e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0095/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0107/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer nº 0053/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favação, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 Callojore  
 Ricardo de Sousa  
 114

*Handwritten signatures at the bottom of the page:*  
 Dalto Martins  
 Ricardo Soares  
 Ruy Smith  
 Zezé Nunes  
 Dalto Martins  
 Dalto Martins



# ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José propôs a dispensa da leitura dos pareceres, visto que todos os Deputados possuíam cópias. Submetida à deliberação do Plenário a proposta foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macêdo. Assim, deu continuidade à Ordem do Dia, sendo apreciados: **Projeto de Lei nº 0044/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que revoga a Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Durante a discussão, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou vistas à matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Eider Pena, Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Mira Rocha, Kaká Barbosa e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0049/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a divulgação em locais públicos, dos crimes e das penas relativas à prostituição e exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0090/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas; o Parecer nº 0054/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, e o Parecer nº 0017/03-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena, Edinho Duarte e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0055/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que institui o dia 22 de março como o Dia Estadual de Limpeza das Nascentes dos Rios, Córregos e Lagos do Estado e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0095/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0107/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, e o Parecer nº 0053/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 Callojore  
 Ricardo de Jesus  
 114

*Handwritten signature:*  
 Dalto Martins

*Handwritten signatures of other members:*  
 Ricardo Soares  
 Dalto Martins  
 Zezé Nunes  
 Ruy Smith  
 Raimunda Beirão  
 Lucas Barreto



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0065/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 0273 de 27 de maio de 1996 e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0099/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0051/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0078/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Ordem dos Ministros Evangélicos do Amapá - OMEAP. Foi lido o Parecer nº 0127/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0083/01-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades, em Fundação Hospitalar Amapaense. Foram lidos o Parecer nº 0176/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, e o Parecer nº 0005/02-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado José Abdon, que opinou pela retirada de pauta da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer nº 0176/01-CJR/AL foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, ficou prejudicado o Parecer nº 0005/02-CAS/AL. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0002/03-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre alteração da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0137/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0071/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Luiz Gonzaga Pereira de Souza e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0155/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Presidente titular

*Paulo José*

*Barcellos*

*Abdon*

*114*

*Edinho Duarte*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0065/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 0273 de 27 de maio de 1996 e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0099/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, e o Parecer nº 0051/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja Relatora foi a Deputada Mira Rocha, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0078/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Ordem dos Ministros Evangélicos do Amapá - OMEAP. Foi lido o Parecer nº 0127/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0083/01-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a transformação do Hospital de Especialidades, em Fundação Hospitalar Amapaense. Foram lidos o Parecer nº 0176/01-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, e o Parecer nº 0005/02-CAS/AL, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado José Abdon, que opinou pela retirada de pauta da matéria. Encerrada a discussão, o Parecer nº 0176/01-CJR/AL foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, ficou prejudicado o Parecer nº 0005/02-CAS/AL. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Lei nº 0002/03-TJAP**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre alteração da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, que dispõe sobre os cargos e funções e a organização dos quadros de carreira do Poder Judiciário e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 0137/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, e o Parecer nº 0071/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, sendo ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os Pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macedo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor Luiz Gonzaga Pereira de Souza e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0155/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o Presidente titular

*Handwritten signature: Paulo José*

*Handwritten signature: Alexandre Barcellos*

*Handwritten signature: José Abdon*

*Handwritten signature: Edinho Duarte*

*Handwritten signature: Dalto Martins*

*Handwritten signature: Ricardo Soares*

*Handwritten signature: Manoel Mandi*

*Handwritten signature: Edinho Duarte*



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho, Primeira Vice-Presidente, a fim de que pudesse votar à favor da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Pena e Ubiranildo Macêdo. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente autorizou a leitura da Convocação para a 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada às dezenove horas, nesta data. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e três.

*[Handwritten signatures and initials of the assembly members, including names like 'Francisca Favacho', 'Jorge Amanajás', 'Ocivaldo Gato', 'Roberto Góes', 'Roseli Matos', 'Eider Pena', and 'Ubiranildo Macêdo'. There are also several illegible initials and a large scribble at the top left.]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho, Primeira Vice-Presidente, a fim de que pudesse votar à favor da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Jorge Amanajás, Oivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos, Eider Peña e Ubiranildo Macêdo. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente autorizou a leitura da Convocação para a 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada às dezenove horas, nesta data. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de dois mil e três.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 01349/03-SELEG-AL

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2003.




**Senhor Deputado,**

1 - Considerando a aprovação do **pedido de vista**, solicitado por Vossa Excelência, na Sessão Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2003, encaminho cópia do **Projeto de Lei n.º 0044/03-AL**, de autoria da **Deputada Roseli Matos**, que revoga a Lei n.º 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

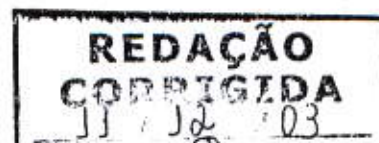
2 - Outrossim, informo que o **prazo máximo para vista é de 10 (dez) dias contados da data do recebimento deste**, conforme estabelece o art. 175 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

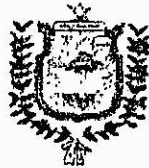
  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Secretário Legislativo

RECEBI EM  
16.12.2003

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Randolfe Rodrigues**



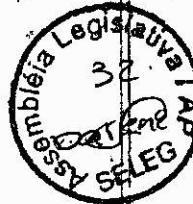
Gracilene Dias da Sá Feio  
Técnico de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 01349/03-SELEG-AL

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2003.



Senhor Deputado,

1 - Considerando a aprovação do pedido de vista, solicitado por Vossa Excelência, na Sessão Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2003, encaminho cópia do Projeto de Lei n.º 0044/03-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que revoga a Lei n.º 0433, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1952 e autoriza o Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

2 - Outrossim, informo que o prazo máximo para vista é de 10 (dez) dias contados da data do recebimento deste, conforme estabelece o art. 175 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

RECEBI EM  
16.12.2003

Excelentíssimo Senhor  
Deputado *Randolfe Rodrigues*



*Da*  
Gracilene Dias da Sá Feio  
Técnico de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi, nesta data, do Deputado Randolfe Rodrigues, Relatório do Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo. Eu, Gracilene Dias de Sá Feio, dou fé e assino.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2003.

---

**Gracilene Dias da Sá Feio**  
Técnico de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá




**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi, nesta data, do Deputado Randolfe Rodrigues, Relatório do Pedido de Vistas do Projeto de Lei nº 0044/03-AL, que segue em anexo. Eu, Gracilene Dias de Sá Feio, dou fé e assino.

Macapá - AP, 19 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Gracilene Dias de Sá Feio  
Técnico de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá



**INTERESSADO/SOLICITANTE:** GAB/Dep. Randolfe.

**ASSUNTO:** Proposição de revogação da Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998 e autoriza do Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências. proj. de Lei nº 0044/03.  
Prot. Nº 1480/03.

Em pedido de vista formulado, nos autos da proposição supra segue manifestação parlamentar:

Da análise do contido na supracitada proposição legislativa verifica-se o acero da nobre parlamentar autora da matéria, uma vez que munida de evidente interesse público. Só resta o elogio pela brilhante iniciativa.

S. M. J.

Macapá-AP., 19 de dezembro de 2003.

**Dep. Randolfe Rodrigues**  
Dep. Est. PT-AP



**INTERESSADO/SOLICITANTE:** GAB/Dep. Randolfe.

**ASSUNTO:** Proposição de revogação da Lei nº 0433, de 15 de dezembro de 1998 e autoriza do Poder Executivo a regulamentar a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências. proj. de Lei nº 0044/03.

Prot. Nº 1480/03.

Em pedido de vista formulado, nos autos da proposição supra segue manifestação parlamentar:

Da análise do contido na supracitada proposição legislativa verifica-se o acero da nobre parlamentar autora da matéria, uma vez que munida de evidente interesse público. Só resta o elogio pela brilhante iniciativa.

S. M. J.

Macapá-AP., 19 de dezembro de 2003.

  
Dep. ~~Randolfe~~ Rodrigues  
Dep. Est. PT-AP



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**




**PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL**

**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi retirado de pauta em Sessão ordinária, no dia 13/10/04 nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 4 de novembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Legislativo

**Luiz Henrique de Brito Costa**  
Secretário Legislativo



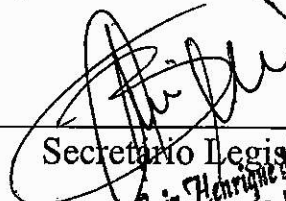
**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0044/03-AL**

**DESPACHO**

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi retirado de pauta em Sessão ordinária, no dia 13/10/04 nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 4 de novembro de 2004

  
Secretário Legislativo  
Luiz Henrique de Brito Costa  
Secretário Legislativo



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 36. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0044/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 36. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva